# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23117.020854/2017-57

Ata nº: 235/2018

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 234/2017

O **HOSPITAL DE CLÍNICAS** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio de sua **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **234/2017**, publicada no D.O.U. de 22/11/2017, processo administrativo n.º **23117.020854/2017-57**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, *Pregão* nº 234/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM DO TR | FORNECEDOR: (QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, 06.003.551/0001-95, Rua DOS CAETÉS – 1352 – BAIRRO NOVO HORIZONTE – Passos – MG – Cep 37901-502, Telefone (35) 3521-0871, Representante Legal :KLEBER DE SOUZA BARBOSA; CPF:079.766.696-64; RG: 34.394.484-4X SSP/SP) | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | MODELO | UNID. | QTE. | VR UNITÁRIO EM REAIS R$ | PRAZO GARANTIA OU VALIDADE |
| 97 | FRASCO | Qualividros | | UN | 15 | 310,30 | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | COLETOR DE VIDRO, P/ ASPIRACAO, C/ 8 CM DE BOCA, ROSQ | | | | | | |
| 120 | LAMINA DE VIDRO SIMPLES NAO LAPIDADA DE 26 X 76 MM C/ 50 UNI | Precision | | UN | 350 | 3,88 | |
| 121 | LAMINULA DE VIDRO 22 X 22 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES | Precision | | UN | 350 | 3,04 | |
| 123 | LAMINULA DE VIDRO 24 X 32 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES | Qualividros | | UN | 500 | 3,38 | |
| 124 | LAMINULA DE VIDRO 24 X 40 MM - CAIXA C/ 100 UNIDADES | Precision | | UN | 150 | 3,28 | |
| 125 | LAMINULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA 24 X 50 MM CX C/ 100 LAMINU | Precision | | UN | 210 | 5,08 | |
| 139 | NAVALHA ALTO PERFIL DESCARTAVEL P/ MICROTOMIA CX C/ 50 UNID | Feather | | UN | 150 | 449,90 | |
| 185 | TUBO PLASTICO PORTA LAMINAS, COM ESTRIAS, ALTURA 8,5 CM, CAP | Cral | | UN | 6.000 | 0,50 | |

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 06 de Fevereiro de 2018.

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
Gerente
Kleber de Souza Barbosa
RG: 24.294.484-4 SSP/SP - CPF: 079.766.696-64

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**
KLEBER DE SOUZA BARBOSA
REPRESENTANTE LEGAL